

Aviso n.º 4061/2010

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P de 26.01.2010 no uso de competência que lhe foi subdelegada:

É autorizada a renovação do regime de horário acrescido, aos enfermeiros abaixo designados, ao abrigo dos art.ºs. 54.º e n.º 1 do art.º. 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 01.01.2010 e por um ano:

Alcides Silva Rodrigues
Paulo Jorge Proença Lourenço
José Carlos Fernandes
Maria Helena Fernandes Hurtado
José Manuel Casanova Matos
Maria Luísa de Jesus Gonçalves Trindade
Maria Clara Valente Fernandes Silva
Paula Cristina da Conceição Gaspar

Lisboa, DRLVT, 27 de Janeiro de 2010. — O Delegado Regional,
António Manuel Figueiredo Maia.

202938424

Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 4062/2010

Concurso interno geral de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 10 de Fevereiro de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19 de Novembro, e tendo ainda como requisito especial possuir o grau de especialista do respectivo ramo de actividade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas da genética humana e da genética médica, nomeadamente:

Referência TSS1 e TSS2 — 2 postos de trabalho cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

Referência TSS3 — 1 posto de trabalho cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 25.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

5 — Local de trabalho:

Referência TSS1 — 2 postos de trabalho nas instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

Referência TSS2 e TSS3 — 2 postos de trabalho nas instalações do Centro de Genética Doutor Jacinto Magalhães, sitas na Praça Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto.

6 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, com a actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão -

7.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o grau de especialista do respectivo ramo de actividade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Formalização das candidaturas -

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

8.2 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

8.2.1 — Referência TSS1:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --”.

b) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --” no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.2.2 — Referência TSS2 e TSS3:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado ao Núcleo de Gestão e Administração Geral do Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, sito na Praça Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --”.

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --” no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas) — três exemplares;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do certificado comprovativo da posse do grau de especialista ou equivalente legal;

d) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e o exercício de fun-

ções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na administração pública.

f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado;

g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos (caso não se tenha aplicado o SIADAP será aceite uma declaração que substitua o mesmo);

h) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever, apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato;

8.5 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares;

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

8.7 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9 — Métodos de selecção — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista, quando se trate de concurso de ingresso;

b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas, actividades como formador.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final e o conseqüente ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

13 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, IP.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Referência TSS1:

Presidente: Hildeberto Odório Silva Correia, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Efectivo: Bárbara Sofia Nunes Lopes Marques, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Suplente: Filomena Maria Tomé de Brito Boieiro, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Cristina Maria Pires Ferreira — assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

Referência TSS2:

Presidente: Maria da Luz de Sá Fonseca e Silva, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Natália Maria Paiva de OlivaTeles, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Efectivo: Maria Manuela Coelho da Mota Freitas, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Suplente: Bárbara Sofia Nunes Lopes Marques, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

Referência TSS3:

Presidente: Olga Alcina Martins de Oliveira Amaral, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Paulo Manuel Castro Pinho Costa, investigador principal da carreira de investigação científica

2.º Vogal Efectivo: Laura Ferreira Teixeira Vilarinho, investigadora auxiliar da carreira de investigação científica

1.º Vogal Suplente: Maria Dulce da Silva Quelhas, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Sandra Catarina da Conceição Alves, investigador auxiliar da carreira de investigação científica

INSA, IP, 18 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

202934714

Declaração de rectificação n.º 380/2010

Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, a p. 6435, despacho (extracto) n.º 2695/2010, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Novembro de 2009.» deve ler-se «com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.»

10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

202934844

Despacho (extracto) n.º 3532/2010

Por despachos de 11 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 2010, respectivamente:

Maria Adelina Coelho da Costa Peça Amaral Gomes, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, Glória de Fátima Cardoso Silva Isidro, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética e Lina do Céu Lobo Gouveia Torres, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública a exercer funções de coordenador — autorizada a prorrogação da prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido, com efeitos a 1 de Março de 2010.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

202936667

Louvor n.º 108/2010

No termo das suas funções por aposentação, louvo a Sr.ª Dr.ª Maria do Rosário Neves Laranjeira Novais, Técnico Superior de Saúde — Assessor Superior, pela forma dedicada e competente como ao longo da sua carreira cumpriu as missões que lhe foram confiadas.

A sua formação académica e as múltiplas competências que demonstrou possuir garantiram durante os 38 anos em que desempenhou funções neste Instituto, um trabalho relevante tanto a nível nacional como internacional na área da Segurança Alimentar, contribuindo para o melhor conhecimento das Toxinfecções Alimentares em Portugal, sendo desde 1989 *focal point* nacional do “WHO — Surveillance Programme Foodborne Infections and Intoxications in Europe”. Os seus conhecimentos sólidos e a sua especialização em Microbiologia dos Alimentos, permitiram o seu valioso contributo em projectos nacionais e internacionais.

Autora de numerosas publicações científicas e didácticas, colaborou como docente na formação de numerosos profissionais de saúde.